



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

02.17 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FÁTIMA-OURÉM – PROPOSTA DE PROTOCOLO ----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 99547** datado de **2023.11.10**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.11.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2023 a 2025, os seguintes encargos: -----

----- Ano 2023 – 1,00 euro -----

----- Ano 2024 – 124.999,00 euros -----

----- Ano 2025 – 125.000,00 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 83.892-A/2021, a celebrar com a **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fátima-Ourém**, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 55, em Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 250.000,00€, os encargos decorrentes da construção de nova sede e de nova estrutura residencial para idosos, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio em causa. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 30 de outubro findo, a referir que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, com efeitos para os anos económicos de 2023 (1,00€), 2024 (124.999,00€) e 2025 (125.000,00€). -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENÇAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 15 de dezembro 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,